

Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Número: 629

Data: 09/05/2022

Processo de Recursos Antecipados: 01/2022-APAE

Empenho: 264/2022

Seq. Pagamento: 1251868

Valor Pagamento: R\$ 1.700,00

Convênio:

Fonte Recurso: 1 - Receitas de Impostos/Trans

Despesa: 153 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA

CPF/CNPJ: 02.402.602/0001-09

Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO

Cidade: Ipira

Fone: (49) 3558-0754

CEP: 89.669-000

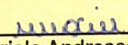
Objeto: REFERENTE REPASSE FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERITIBA E A APAE PARA O PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, ALIMENTAÇÃO BEM COMO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO, PARA POSSIBILITAR OS DIREITOS SOCIAIS A TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS QUE FREQUENTAM E SÃO ATENDIDOS PELAS AÇÕES E SERVIÇOS PRESTADOS PELA APAE DE IPIRA, NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2022. DEZ REPASSES MENSALS A PARTIR DA COMPETÊNCIA 03/2022.

Data	Doc. Fiscal	Número	Emitente	Valores (R\$)		
				Total do documento	Comprovado recebido	Comprovado contrapartida
13/04/2022	Nota Fiscal	1423896-9	COMPANHIA CATARINENSE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN	61,39	61,39	
13/04/2022	Nota Fiscal	5575344	AVELINO FERRARI - ME	1.445,78	1.445,78	
13/04/2022	Nota Fiscal	5575742	AVELINO FERRARI - ME	192,83	192,83	
				Total de Documentos:		1.700,00

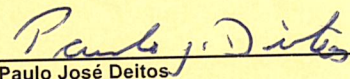
Resumo

Pagamento:	1.700,00
Devolução:	0,00
Comprovado:	1.700,00
A Comprovar:	0,00
Prestação de Contas da Contrapartida	
Contrapartida:	
Comprovado:	0,00
Aplicação Financ.:	0,00

Geise Gross

Contadora
CRC/SC 040550/O-1

 Mariele Andressa Auler Maciel

Secretária Adjunta de Administração e Finanças


 Paulo José Deitos

Prefeito Municipal



PARECER N.º52/2022

Parecer n.º	02/2022	N.º Processo Licitatório:	PL28/2021 DC01/2021	Data Prestação de Contas	25/04/2022
Número da Parceria	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		Período de Vigência	Fevereiro a Dezembro	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	17.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		12/04/2022 R\$ 1.700,00	
N.º do Empenho	264	Sequência do pagamento de Empenho		1251868	
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento clínico e pedagógico a 08(oito) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

Tratam os autos da prestação de contas da 02/10 parcela ref. Março/2022 dos recursos repassados por pelo Termo de Cooperação n.º01/2021-1.º Aditivo, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) que prevê que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais à todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único da Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações. Contendo 31(trinta e uma) folhas, enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

- 1- O processo possui despesas com: pagamento fátua de água e gêneros alimentícios, etc;
- 2- A despesa foi feita eletronicamente, assinada digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.
- 3- Desenvolveram-se diversas atividades presenciais com os usuários de acordo com o regramento sanitário (PLANCON) e atentos aos cuidados individuais supervisionados pelos professores e técnicos.

Segundo o disposto na Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através do servidor designado, a Gestora do Termo e Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Analisando os autos, na forma do disposto no art. 48, §1º, "a", da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas REGULAR.

Por fim, submetem-se os autos para apreciação do responsável da Unidade Administrativa do órgão concedente para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria. Salvo maior Juízo,

É o parecer.

PERITIBA/SC, 17 de Maio de 2022


ADRIANA BOLL
Auditora de Controle Interno



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Parecer n.º	02/2022	N.º Processo Licitatório:	PL28/2021 DC01/2021	Data Prestação de Contas	25/04/2022
Número da Parceria	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		Período de Vigência	Fevereiro a Dezembro	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	17.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:	12/04/2022 R\$ 1.700,00		
N.º do Empenho	264	Seqüência do pagamento de Empenho	1251868		
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento clínico e pedagógico a 08(oito) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

De acordo com o Art. 61 da Lei 13.019/2014, o Gestor da parceria de Termo de Colaboração deverá entre outros, emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas da entidade referida.

I - Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º01/2021, prevê que a APAE tem por objeto possibilitar a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira.

II- Análise do cumprimento do objeto, das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Conforme o Relatório encaminhado, observou-se que a entidade atingiu seus objetivos realizando atendimentos e acompanhamento de 08 (oito) pessoas com deficiências e suas ações resultaram uma melhora na qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede assistencial.

Atividades:

Conforme informado pela APAE, foram desenvolvidas diversas atividades envolvendo a socialização, atenção e cuidados. Os alunos frequentam a instituição três vezes por semana.

Dentre as atividades desenvolvidas em sala de aula por parte da equipe pedagógica destacamos o artesanato, pintura, recorte, colagens e também trabalho na horta e jardinagem.

Ainda participam das aulas de educação física, artes e também dos atendimentos da equipe clínica (psicóloga, fisioterapeuta e assistente social).

Durante o mês de fevereiro não foram realizados desligamento de alunos, e foram realizadas avaliações de 02 (dois) novos alunos.

Cumpriram-se as metas pelo atendimento de todos os usuários com deficiências intelectual e múltipla.



Peritiba-SC 09 de maio de 2022

LUCIANA NILSON


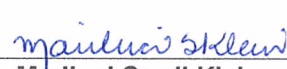
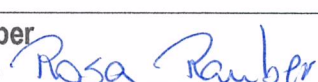
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nome da Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira
Número do Termo de Colaboração	1.º termo aditivo ao Termo de Colaboração 01/2021
Mês de Execução	MARÇO/ABRIL/2022
Parcela:	02/10

A Comissão Municipal, designada pelo Decreto Municipal n.º 82/2021 de 22/03/2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a referida Prestação de contas e o Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Peritiba-SC, 09 de abril de 2022

 Cristiane Saete Hoffmann da Costa Membro	 Mariluci Sordi Klein Membro
 Rosa Rauber Membro	





MODELO II

02-PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer n.º	02/2022	N.º Processo Licitatório:	PL28/2021 DC01/2021	Data Prestação de Contas	25/04/2022
Número da Parceria	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		Período de Vigência	Fevereiro a Dezembro	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	17.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		12/04/2022 R\$ 1.700,00	
N.º do Empenho	264	Sequência do pagamento de Empenho		1251868	
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento clínico e pedagógico a 08(oito) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

A presente parceria tem por objeto no 1.º Termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º01/2021, que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, conforme Plano de Trabalho apresentado conforme art. 42, parágrafo único I, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

I- Os resultados alcançados e seus benefícios

Entidade possui estrutura física própria, equipe técnica e cadastros dos usuários no Cadastro Único, dos que se enquadram no perfil, proporcionando uma adequada padronização. Durante a pandemia há um novo desafio, uma nova experiência, os educandos receberam as atividades e as fizeram com muito carinho e de formas diferentes, as famílias estão sendo prestativas e preocupadas em participar para manter a aprendizagem dos seus filhos como observa-se nos relatórios de atividades.

II - Os impactos econômicos e sociais

O técnico relata da importância e da necessidade das ações extensivas aos familiares, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiências intelectual. Motivo pelo qual a entidade esteja sempre em busca de aperfeiçoamentos. Percebeu-se que as profissionais se dedicaram na elaboração e envio das atividades as famílias para facilitar o aprendizado aos educandos mesmo a distância.

III – O grau de satisfação do público alvo

Há inúmeras atividades que a entidade desenvolve, objetivando as melhores condições do usuário e seus familiares resultando num atendimento eficiente a todos. Para isso, a entidade sempre vem inovando em atividades para a satisfação dos que necessitam do atendimento. Com o COVID-19, novos desafios foram e estão sendo superados para manter aprendizagem e o envolvimento das famílias.

Handwritten signatures and initials: *eff*, *W*, *J*, *mk*, *ff*.



MODELO III

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SECRETÁRIO

Parecer n.º	02/2022	N.º Processo Licitatório:	PL28/2021 DC01/2021	Data Prestação de Contas	25/04/2022
Número da Parceria	1.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º01/2021		Período de Vigência	Fevereiro a Dezembro	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	17.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		12/04/2022	R\$ 1.700,00
N.º do Empenho	264	Sequência do pagamento de Empenho		1251868	
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento clínico e pedagógico a 08(oito) usuários ou mais para pessoas com deficiência, conforme plano de trabalho e Termo de Colaboração 01/2021.				

Após análise da documentação entregue pela entidade do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Peritiba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira, conclui-se que está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

E a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Gestor da Parceria, Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer de Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município, anexos a este, e conforme artigo 69, §5º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela aprovação da prestação de contas, apresentação de contas com ressalva ou rejeição da prestação de contas: a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo aprova a prestação de contas sem ressalvas.

Ressalta-se que o não cumprimento, em caso de ressalvas, implicará na suspensão dos repasses.

A prestação de Contas foi considerada:

Aprovada

Regular com Ressalvas

irregular

É o entendimento da Secretaria.

Peritiba-SC., em 09 de abril de 2022


LUCIANA NILSON

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.



**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO**

Unidade Concedente: MUNICIPIO DE PERITIBA
Entidade Beneficiada: APAE-IPIRA-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPC. DE IPIRA
Nota de Empenho: 264 Data: 20/01/2022 Valor: R\$ 17.000,00
Ordem de Pagamento: 1251868 Data: 12/04/2022 Valor: R\$ 1.700,00
Data Prestação de Contas: 05/04/2022

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados de acordo com o 1.º aditivo ao Termo de colaboração n.º 001/2021 com a APAE/IPIRA-SC, visando o atendimento educacional especializado e clínico a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe pleno desenvolvimento de suas potencialidades de trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, com a finalidade de atendimento técnico (psicológico, fisioterapeuta, fonoaudióloga, entre outros) e pedagógico de pessoas com deficiência.

A necessidade de emissão do presente parecer, está configurada no artigo 47 da Instrução Normativa nº 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e no artigo 60 do anexo único da Instrução Normativa nº 01/2013 do Sistema de Controle Interno do Município, que também definem os pontos a serem analisados bem como a forma de conclusão.

Da Análise

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, e demais normas?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios da despesa e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

5. Houve a execução, total ou parcial, do objeto de acordo com o termo de ajuste?

SIM () NÃO

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

SIM () NÃO

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos no mercado financeiro?

() SIM NÃO


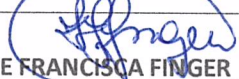
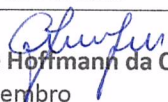


8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

() SIM () NÃO

Da Conclusão

Decorrente da Análise conclui-se pela REGULARIDADE ou () IRREGULARIDADE da Prestação de Contas. Se o parecer for pela irregularidade, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Peritiba(SC), 09 de Maio de 2022

<p> LUCIANA NILSON Gestor da Parceria</p>	<p> IVETE FRANCISCA FINGER Órgão Técnico</p>
<p> Cristiane Salette Hoffmann da Costa Membro</p>	<p> Mariluci Sordi Klein Membro</p>
<p> Rosa Rauber Membro</p>	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA -
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS - DOJ - Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS - 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 - DOU - 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.733 - 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 fone: 49 3558=0754



Ipira - SC, 18 abril de 2022

Ofício 017/2022

Exmo. Sr.
Paulo José Deitos
Prefeito Municipal de Peritiba

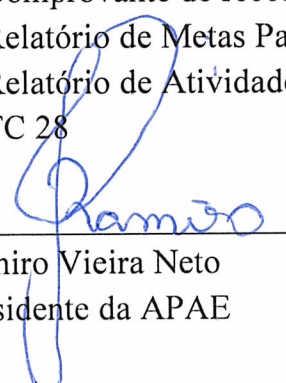
Nesta

Prezado Senhor:

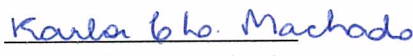
Encaminhamos para vossa apreciação, a Prestação de Contas referente a **SEGUNDA PARCELA** no valor de R\$: 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) repassado para a APAE em 12/04/2022 referente ao PRIMEIRO ADITIVO ao TERMO de COLABORAÇÃO nº 01/2021 a qual está acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Relatório mensal de execução do objeto
- b) Declaração de Aplicação de recursos
- c) Parecer do Conselho Fiscal
- d) Extratos Bancários com a movimentação do período
- e) Comprovantes originais das despesas
- f) Relatório de execução financeira
- g) Certidão negativa do INSS
- h) Certidão negativa do FGTS
- i) Certidão negativa Municipal
- j) Certidão Negativa Estadual
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- m) Comprovante de recebimento dos recursos em conta corrente
- n) Relatório de Metas Pactuadas
- o) Relatório de Atividades - Anexo 7
- p) TC 28

Recebi em: 25 / 04 / 22
Horário: 14:15
Protocolo nº 183
Maria Sainara



Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE



Karla C. L. Machado
Diretora Financeira

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
 ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
 Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
 CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
 CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
 CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
 Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
 Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
 (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

MÊS E ANO
MARÇO 2022 **ANEXO TC - 28**

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de PERITIBA
ORDENADOR DA DESPESA: PAULO JOSÉ DEITOS
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira
ENDEREÇO: Rua Alexandre Walter Roesler, 197 **CEP:** 89669-000
RESPONSÁVEL: RAMIRO VIEIRA NETO - Presidente **CPF:** 032.280.839-18
NOTA DE EMPENHO: **DATA:** **VALOR:** R\$ 17.000,00
PROJETO / ATIVIDADE: **ITEM/FONTE:**
NOTA DE SUB-EMPENHO Nº **DATA:** **VALOR:**

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme PRIMEIRO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 01/2021. **PRIMEIRA PARCELA NO VALOR DE 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
	12/04/2022	Liberação convênio PM Peritiba	1.700,00	
	13/04/2022	CASAN		61,39
NF:05575344	13/04/2022	Avelino Ferrari – Mercado		1.445,78
NF:05575742	18/04/2022	Avelino Ferrari - Mercado		192,83
TOTAL			1.700,00	1.700,00

LOCAL E DATA: Ipira / SC, 18 de abril de 2022.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA RAMIRO VIEIRA NETO Presidente 	CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL Karla Cristina Lenhardt Tesoureira
--	--

Ramiro Vieira Neto
 Presidente
 CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
 CPF: 035.603.119-50
 Diretora Financeira



Consultas - Extrato de conta corrente

G338180802083325013
18/04/2022 08:08:12

Cliente - Conta atual

Agência 5335-X
 Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/04/2022		5355	99015	870 Transferência recebida 12/04 5355 45216-5 PM PERITIBA -I	555.355.000.045.216	1.700,00 C	1.700,00 C
13/04/2022		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	400.001	192,83 C	
13/04/2022		0000	13105	361 Pgto conta água CASAN	41.301	61,39 D	
13/04/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3067 001969936000198 AVELINO FERRA	41.302	1.445,78 D	
13/04/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 3067 001969936000198 AVELINO FERRA	41.303	192,83 D	192,83 C
18/04/2022		5335	05335	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3067 001969936000198 AVELINO FERRA	41.801	192,83 D	
18/04/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/04/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2022

 Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.



Transações Pendentes



Pagamento de outros convênios

SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
13/04/2022 AUTO-ATENDIMENTO - 08.08.06
513500535

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO P A E IPIRA
AGENCIA: 5135-X CONTA: 6.070-4
EFETUADO POR: KARLA C LENHARDT
=====

Convênio CASAN
Codigo de Origem 82670000000-1 61390013000-6
00000001142-9 18962203300-6
Data de pagamento 13/04/2022
Valor total 61,39
=====

DOCUMENTO: 041301
AUTENTICACAO \$1500:
E 04F F07.0E1,5F7,46E

Atendida por	JB811878 RAMIRO VIEIRA NETO	13/04/2022 08:07:00
	JB811878 KARLA C LENHARDT	13/04/2022 08:08:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.



Transações Pendentes

DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência 5335-X
 Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA

Creditado

Banco 756 BANCO SICCOOB S A
 Agência (sem DV) 3067 SICCOOB CREDIAUC SC
 Conta corrente (com DV) 151408
 CNPJ 01.969.936/0001-98
 Nome favorecido AVELINO FERRARI
 Finalidade CREDITO EM CONTA
 Número documento 41.302
 Valor 1.445,78
 Destinação 0
 Data transferência 13/04/2022
 "C" - CPF/CNPJ diferente
 Autenticação SISBB 95EDBF9FE1DA8D1BA

Assinada por	JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO	13/04/2022 16:11:31
	JB811878 KARLA C LENHARDT	13/04/2022 16:14:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.



LOCAL DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AVELINO FERRARI

RUA SAO JOAO, 00124 - SALA 01 - CENTRO,
IPIRA, SC - CEP: 89669000 - Fone/Fax:
(49)3558-0519

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº. 005.575.344
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4222 0482 9513 1000 0156 5589 0005 5753 4418 0335 0048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342220073795129 - 13/04/2022 15:30:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇ. EFET. FM DECOR. EMIS. DOC. FISCAL ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253511151

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
01.969.936/0001-98

DENOMINAÇÃO DO ESTAB. / ENDEREÇO

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IPIRA

ENDEREÇO
RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197

MUNICÍPIO
IPIRA

CEP/CNPJ
02.402.602/0001-09

DATA DA EMISSÃO
13/04/2022 13:55

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
89669-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
13/04/2022

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13:55

EXIBIR SE DUPLICATAS

VALOR DO ICMS ST
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.445,78

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
1.445,78

RAZÃO SOCIAL
9 - Sem Frete

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO AFIN
9 - Sem Frete

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CEP

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
5429	FIGANÇO A PASGARINHO SEARA 1kg	02071400	0400	5929	UN	15,0000	12,5000	187,50					
5880	ARROZ PERU TIPIPAIS O SEG	10062010	0400	5929	UN	5,0000	21,5000	107,50					
14905	BISCOITO BOCCONE ROSCA CALDA 200G	19053100	0400	5929	UN	10,0000	8,9800	89,80					
11054	BISCOITO PAPAI SAO GADO INTEGRAI 6	19053100	0400	5929	UN	6,0000	6,2500	37,50					
3114	ACUCAR ALTO ALEGRE TROVIAI 5KG	17019900	0400	5929	UN	6,0000	22,9800	137,88					
0748	CAFE CAMBUÇO 500G	09012100	0400	5929	UN	6,0000	15,9800	95,88					
9431	FILTRO DE PAPEL BRANCO 10"	48537099	0400	5929	UN	4,0000	3,2500	13,00					
4294	MASSA CASAPEDO PARAFISO 1KG	19021900	0400	5929	UN	10,0000	7,2500	72,50					
0746	MOLHO TOMATE REFINADO 400G	20029000	0400	5929	UN	10,0000	1,2500	12,50					
064	SACO DE LISO ORLEPLAST 100L	39232190	0400	5929	UN	10,0000	5,5000	55,00					
141	DESINF. PISÃO IPIPI LAVANDA 300ML	38089419	0400	5929	UN	12,0000	2,9900	35,88					
1810	DETERGENTE VAPOR NEUTRO	34025000	0400	5929	UN	10,0000	2,2500	22,50					
15214	BALANINHA DE BOMBA 600G	17049020	0400	5929	UN	10,0000	7,9800	79,80					
496	BOMBONIA AMOR CARIOCA 1KG	18069000	0400	5929	UN	10,0000	13,9000	203,40					
1034	PIPOCA CAROL 300G	10059010	0400	5929	UN	10,0000	3,5000	35,00					
1746	SAZON LARANJA PK MASSAS 60G	21039021	0400	5929	UN	6,0000	3,9900	23,94					
1009	BABINHA DE ERGO LOZOS ESPECIAL	11010010	0400	5929	UN	2,0000	18,2000	36,40					
11643	PAPEL HIGIENICO 400 45 60	48181000	0400	5929	UN	10,0000	12,9800	129,80					
598	ESPORTA SACOTE HIGIENICO 11x14x16	68053090	0400	5929	UN	6,0000	5,5000	33,00					
0715	ENDRO APITUBO 200G	09109900	0400	5929	UN	10,0000	3,7000	37,00					

VALOR DO ICMS ST
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.445,78

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
1.445,78

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Este documento emitido por NF-e ou RFP optante pelo SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. REFERENCIAL FISCAL Nº: 999-0



Transações Pendentes

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5335-X
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA



Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3067 SICOOB CREDIAUC SC
Conta corrente (com DV) 151408
CNPJ 01.969.936/0001-98
Nome favorecido AVELINO FERRARI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.801
Valor 192,83
Destinação 0
Data transferência 18/04/2022
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 98B13806E2DDA5AD

Assinada por JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO 18/04/2022 08:04:21
JB811878 KARLA C LENHARDT 18/04/2022 08:05:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.

RECEBAMOS DE AVELINO FERRARI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº: 005.575.742
SÉRIE: 890
CNPJ: 01.969.936/0001-98



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AVELINO FERRARI
RUA SAO JOAO, 00124 - SALA 01 - CENTRO,
IPIRA, SC - CEP: 89669000 - Fone/Fax:
(49)3558-0519

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº. 005.575.742
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4222 0482 9513 1000 0156 5589 0005 5757 4210 4045 0177

Consulta de autenticação no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342220073793568 - 13/04/2022 15:29:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇ. EFET. EM DECOR. EMIS. DOC. FISCAL ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
25351151

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ
01.969.936/0001-98

DESTINATÁRIO/EMITENTE
RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA

CPF/CNPJ
02.402.602/0001-09

DATA DA EMISSÃO
13/04/2022 15:22

ENDEREÇO
RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
89669-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
13/04/2022

MUNICÍPIO
IPIRA

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
15:22

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS ST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 192,83

VALOR DO CEREJEI: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 192,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: 9 - Sem Frete
FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLG. UNF.	VLG. TOTAL	ICMS	VLG. ICMS	VLG. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1708	AMENDOIM BRANCO CAROI	12024300	0300	5929	UN	10,0000	4,9900	49,90					
1919	PRE-SUNTO COZIDO SEARA 200G	16024900	0300	5929	UN	6,0000	8,7500	52,50					
11448	QUEIJO FAL PRESIDENTE 300G	04061010	0300	5929	UN	6,0000	14,9800	89,88					
8281	GUARDANAPO 20X200 ALHE EXTRA	48183000	0300	5929	UN	1,0000	0,5300	0,55					

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DE ICMS. REFERENT E CTECOM FISCAL NUMERO: 9950

RESERVADO AO FISCO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA -
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS - DOU - Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS - 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 - DOU - 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.733 - 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 - fone: 3558-0754

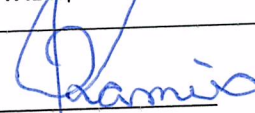


RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

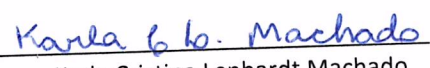
Mês: MARÇO/2022

Natureza da Despesa	Especificações	Despesas Totais Previstas	Valor Executado no período	Valor Executado até o Período
Receita no valor de R\$ 1.700,00 recebida na data de: 12/04/2022				
	Assistente Social:			
	Agente Serviços Gerais:		1.315,82	
Material Escritório e Artesanato Paulo Cezar Nunes Tapeçaria LTDA	Carlos A. Pereira Brinquedos MM LONGO Marluz Maria Longo & CIA LTDA		6,24	
Alimentação Limpeza	Atacarejo da Economia Avelino Ferrari - Mercado	1.445,78 192,83		
Serv. de Terceiros (Pessoa Jurídica) Transporte	Serviços de comunicação e multimídia/Arte visual/Manutenção computadores/Internet			
Manutenção carro gasolina	Auto Posto da Amizade LTDA			
	Combustíveis			
Água/Telefone/Luz Comunicação	Fatura relativa ao mês: 02/22	61,39	127,79	
Tributos Federais Impostos, Taxas e Contribuições	Pagamento de DARF I.R. PF FGTS - PIS FOLHA		250,15	
	Seguro Pálio APAE			
	DARE - Licenciamento Anual			
	TOTAL R\$	1.700,00	1.700,00	3.400,00

Ipira/SC 18 de abril 2022.


Ramiro Viera Neto
Presidente da APAE IPIRA

Ramiro Viera Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18


Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA
CNPJ: 02.402.602/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:06 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **EAB9.39D6.10C6.1B2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.402.602/0001-09**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA**Endereço:** RUA NACIONAL SN SN / CENTRO / PIRATUBA / SC / 89667-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022**Certificação Número:** 2022040403205060682637

Informação obtida em 18/04/2022 08:53:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Associação Pais Amigos dos Excepcionais - APAE DE IPIRA CNPJ: 02402602000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

Finalidade

PRESTAÇÃO DE CONTAS PERITIBA SC

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5214 - Associação Pais Amigos dos Excepcionais - APAE DE IPIRA
Endereço: Rua Alexandre Walter Roesler, 197 - Bairro Centro - Compl. 197, Sala - CEP 89.669-000

Código de Controle

CWOYAYXA5FAJCCF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ipira (SC), 18 de Abril de 2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA
CNPJ/CPF: 02.402.602/0001-09

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140060596785
Data de emissão:	18/04/2022 08:46:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/06/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Certidão nº: 7941367/2022
Expedição: 09/03/2022, às 16:40:20
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.402.602/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

18/04/2022 08:09



Consultas - Extrato de conta corrente

G3381808020833
18/04/2022 08:09

Agência 5335-X
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA



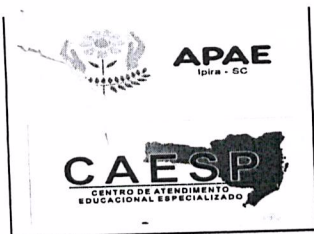
Data 12/04/2022 Valor R\$ 1.700,00 C
Importe referente a Transferência recebida, 12/04 5355 45216-5 PM
PERITIBA -I, agência de origem 5355, documento 555.355.000.045.216,
lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.
(Um mil e setecentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: KARLA C LENHARDT em 18/04/2022 08:09:09

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA -
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS - DOU - Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS - 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 - DOU - 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.733 - 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 - fone: 3558-0754



RELATORIO DE ATENDIMENTOS DAS METAS PACTUADAS

MÊS: MARÇO - 2022.

Descrição das Metas Pactuadas: atendimento de todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla.

Metas executada no mês:

Usuários: Monalisa Dambroz, Tania Regina Petter, Adriano Alberti, Orivaldo de Brito, Maicol Ilha, Arnildo Luis Muller, Bernardo Sbardelotto, Lorenzo Hack e Lucas Gross Ferreira.

Com estes usuários foi trabalhado as seguintes metas: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social, higiene e cuidados com o corpo, alimentação e atividades da vida diária e prática.

Metas executadas a maior: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos usuários.

Este ano, iniciamos as atividades de forma presencial, sempre de acordo com o regramento sanitário (PLANCON) e atentos aos cuidados individuais supervisionados pelos professores e técnicos.

Com a observâncias das normas sanitárias que todos devemos seguir, seja pelas famílias com as orientações aos seus filhos, seja pela equipe de profissionais da APAE, e com a evolução da vacinação em massa da população, acreditamos que em breve as atividades serão normalizadas.

Vale observar, no entanto, que ainda estamos sob o jugo da pandemia e que isso reflete em maior ou menor grau no desenvolvimento das atividades, pois o uso de máscaras por exemplo dificulta as atividades de educação física de forma mais acentuada, bem como a realização de outras atividades que gerem aglomeração.

No atendimento presencial buscamos suprir as necessidades básicas dos usuários, como a socialização, aprimoramento das atividades diárias, assim como o desenvolvimento das atividades realizadas em sala de aula - pintura, artesanato em madeira e tecido, recorte e colagem, atividades na horta, produção de sabão e outras atividades que envolvam os cuidados com a higiene e saúde.

E - RECURSOS HUMANOS (RH)

Quantidade de Trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS n.º 17/2011 e Resolução CNAS n.º 09/2014

NOME	FUNÇÃO (CRP, CRESS)	FORMAÇÃO ESCOLARIDADE	CARACTERÍSTICA S (QUADRO PROPRIO, TERCEIRIZADO,	CARGA HORÁRU A SEMANAL
------	------------------------	--------------------------	---	---------------------------------

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

Durante o mês de fevereiro foram desenvolvidas diversas atividades envolvendo a socialização, atenção e cuidados. Os alunos frequentam a Instituição três vezes por semana.

Dentre as atividades desenvolvidas em sala de aula por parte da equipe pedagógica destacamos o artesanato, pintura, recorte, colagens e também os trabalhos na horta e jardinagem. Ainda mesmos participam das aulas de Educação Física, Artes e também dos atendimentos da Equipe Clínica (Psicóloga, Fisioterapeuta e Assistente Social).



ENCAMINHAMENTOS E DESLIGAMENTOS:

Durante o mês de fevereiro não foram realizados desligamentos de alunos. Quanto aos encaminhamentos os mesmos são feitos sempre que necessários e encaminhados para os órgãos competentes do município. Durante este mês foram realizadas avaliações de novos alunos.

AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS E MULTIDISCIPLINAR

Está em avaliação 01 aluno do município.

AÇÕES DE PROJETO DE:

- Horta na escola;
- Atividades da Vida Diária;
- Saúde e higiene;

EQUIPE TÉCNICA E ORIENTADORA:

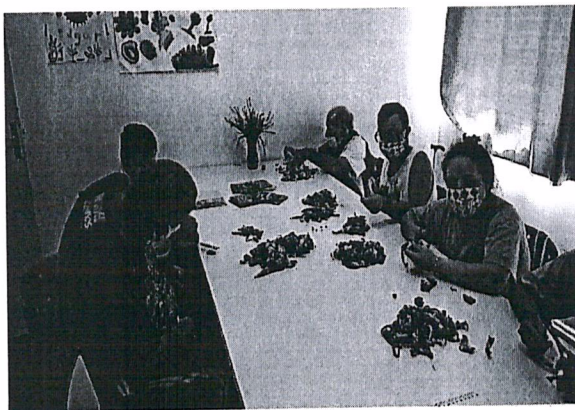
Psicóloga: Josemara Schreiner

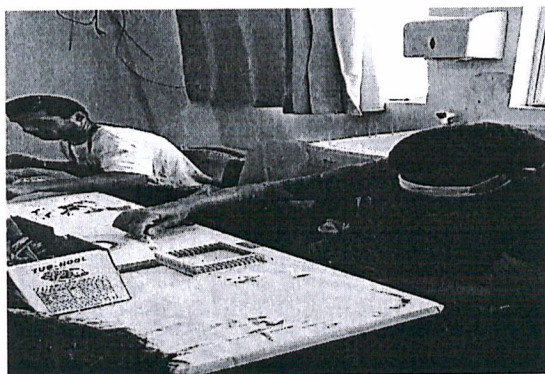
Fisioterapeuta: Larissa Alana Potrich Regalin

Assistente Social: Cristiane Ambrózio Lenzi

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS COM OS ALUNOS

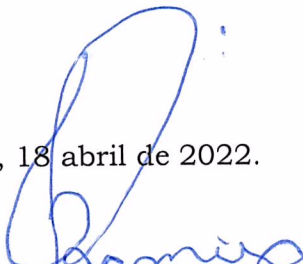
- Artesanato;
- Horta e jardinagem;
- Atividades de entretenimento e socialização;






Registros fotográficos autorizados pela família.

Ipira – SC, 18 abril de 2022.



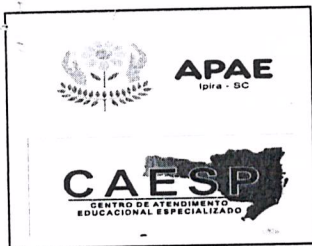
Ramiro Vieira Neto
Presidente de APAE

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18



Karla Cristina L. Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



RELATORIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021

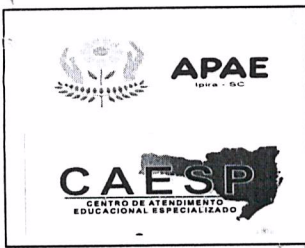
A- IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA
Termo de Parceria n.º	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021
Número da Parcela	02
Mês de Execução	MARÇO/2022
OBJETO:	PRIMEIRO ADITIVO ao Termo de Colaboração n.º01/2021, prevê que a APAE tem por objeto o atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, possibilitando atendimento técnico psicológico, fisioterapêutico, assistente social e pedagógico às pessoas com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.
SITE:	lpira.apaesc.org.br

B- PÚBLICO ALVO

Volume de Indivíduos e famílias em acompanhamento no Programa	Quantidade
I – Indivíduos atendidos no mês de referência –	08 presenciais
II – Indivíduos desligados	00
II – Novos indivíduos/usuários inseridos no programa durante o mês de referencia	

C - PERFIL DOS USUÁRIOS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários)	00
Encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais – carteira para Passe Livre intermunicipal	00
Encaminhamento para acesso ao BPC (Serviço de responsabilidade do CRAS)	00

E - RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Nos acompanhamentos com os usuários foram trabalhadas as seguintes questões:

Durante esse tempo de pandemia mundial um cenário se nos apresentou e foi preciso reescrever/reinventar os procedimentos pontuando as atividades de uma forma diferente. Os professores e técnicos se viram diante de uma nova realidade para ministrar aulas sem a presença dos alunos. O uso das tecnologias foi primordial nessa questão e todos conseguiram alcançar bons resultados junto ao público alvo.

A- Autonomia para as AVDs e AVPs;

B- Orientação na defesa e garantia de direitos e fortalecimento de vínculos;

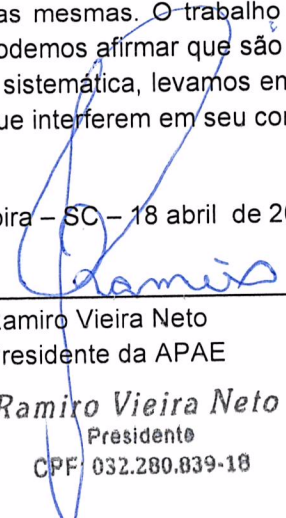
C – A partir do mês de março de 2021 iniciamos as atividades presenciais, onde de forma escalonada os alunos voltaram as suas atividades de rotina escola. Foram realizadas atividades de boas-vindas e socialização, sempre enfatizando os cuidados quanto ao contágio da COVID 19.

F- AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERENCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

O serviço realizado está em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011.

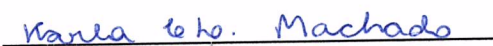
Trabalha-se com os usuários de forma articulada, para obtenção de habilidades ou manutenção das mesmas. O trabalho é realizado em parceria com a família. Em relação aos resultados, podemos afirmar que são de médio e longo prazo, com a necessidade de reavaliação periódica e sistemática, levamos em consideração que o público atendido passa por alterações sazonais que interferem em seu comportamento e conseqüentemente em seu intelectual.

Ipira – SC – 18 abril de 2022.



Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18



Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA -
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS - DOU - Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS - 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 - DOU - 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.733 - 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 - fone: 3558-0754



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o art. 37 da Instrução Normativa nº. TC-14/2012, que os recursos no montante de R\$: 1.700,00, (Um mil e setecentos reais) recebidos em 12/04/2022 foram regularmente empregados no objeto para o qual foram concedidos, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 43 da Instrução supra citada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

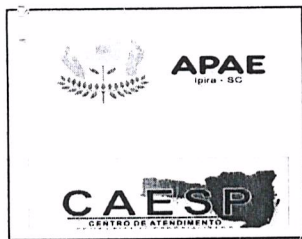
Ipira - (SC), 18 de abril de 2022.

Ramiro Vieira Neto
Presidente

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina L. Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 - CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CMAS – 001 - Lei Municipal nº 076/1996.
CNAS- Resolução nº 196 de 04/09/2000 – DOU – 12/09/2000
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 3558-0754



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Alceu José Miranda, brasileiro (a), inscrita no CPF sob nº 579.194.539-68, **Altair Pereira Duarte**, brasileiro - Inscrito no sob CPF: 833.781.039-49 - **Walmi Catarina Griebeler** – CPF: 348.022.319-20, brasileira, separada, Membros do Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira,

A T E S T A M:

Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de **R\$: 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)** recebidos em 12/04/2022, através da Lei Municipal nº 2136/2018, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do **PRIMEIRO ADITIVO** ao **Termo de Colaboração nº 001/2021**, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Ipira (SC), 18 de abril de 2022.

Membro do Conselho de Administração
Alceu José Miranda

Membro do Conselho Fiscal
Walmi Catarina Griebeler

Membro do Conselho Fiscal
Altair Pereira Duarte